

## COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

### RESOLUÇÃO n. 02/2019/COLEGIADO ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

Altera ementas de disciplinas do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, matriz curricular n. 4, turno matutino.

O Presidente do Colegiado do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, no uso de suas atribuições e considerando o decidido pelo Colegiado reunido em 07 de agosto de 2019

RESOLVE:

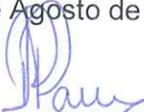
Art. 1º - Altera ementas de disciplinas do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, matriz curricular n.4, turno matutino, que passam a vigorar com o seguinte teor:

CÓDIGO/DISCIPLINA	EMENTA
16565/ Energia e Meio Ambiente	Matriz energética mundial e brasileira. Demanda e oferta de recursos energéticos. Impactos Ambientais do uso de recursos energéticos: Efeito estufa e regulamentações. Fontes não renováveis de energia. Fontes renováveis e alternativas de energia: solar, eólica, oceânica, geotérmica, hidráulica, biomassa e nuclear. Tecnologias emergentes e conceituais para o setor elétrico. Eficiência energética.
16586/ Gestão Ambiental Integrada	Conceitos de gestão integrada. Qualidade, meio ambiente, saúde e segurança no trabalho. Ferramentas da Qualidade. Gerenciamento de rotinas. As Normas da série ISO 9001, ISO 14001, ISO 45001. Impactos, barreiras e oportunidades. Programa de atuação responsável.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir do 2º semestre de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 07 de Agosto de 2019



**PROF. MA. PAULA TRAMONTIM PAVEI**  
**PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E**  
**SANITÁRIA - UNESC**

*Paula Tramontim Pavei*  
Coordenadora Titular do Curso de Engenharia  
Ambiental e Sanitária - UNESC  
Portaria n.º 04/2017